



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 327, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203 - SEGEF, DE 20 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** - (mãe), pelo período de 30(trinta) dias, renováveis por mais 30(trinta) dias, a contar de 03/07/2018, à servidora **ANA SELMA HOLANDA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Combate às Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do art. 77, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 312/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 20 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 217 - SEGEF, DE 31 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2018, à servidora **FRANCISCA ELEOMAR DE LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 728/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 31 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 218 - SEGEF, DE 31 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2018, ao servidor **EDMAR NOGUEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SEINFRA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 323/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 31 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 220 - SEGEF, DE 02 DE AGOSTO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2018, à servidora **ALICE CAROLINA MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Serviços de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência – SEMAS, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 254/2017-SEPLAG. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário*

rio Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

PORTARIA Nº 217 - SEGEF, DE 31 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/08/2018, à servidora **FRANCISCA ELEOMAR DE LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 31 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 222 - SEGEF, DE 02 DE AGOSTO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/08/2018, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS NUNES MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 29 6/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 223 - SEGEF, DE 03 DE AGOSTO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 06/08/2018, à servidora **ANA MARIA GRANGEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 396/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 03 de agosto de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - JOSÉ VALDIR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento da ex-vereadora Lúcia Baltazar Costa **RESOLVE:** Decretar luto por tres dias, na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, a partir desta sexta-feira, dia 13 de julho de 2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 13 de Julho de 2018. **JOSÉ VALDIR DA SILVA, Presidente em Exercício.**

PORTARIA Nº096/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder férias a Servidora **MARIA JOSÉ ANDRADE DE SALES**, no periodo de 04 de julho de 2018 á 03 de agosto de 2018, referente as fêrias do ano de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 16 de Julho de 2018. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 097/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Alterar o horario de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal durante o periodo de recesso, de 16 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, passando o horario de expediente a iniciar-se a partir das 8:00hs, encerrando-se as 12:00 horas. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 16 de Julho de 2018. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 098/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Fica intituido o registro eletronico de ponto que será aferido por Relógio de Ponto Eletronico, destinado a anotação por meio eletronico da entrada e saída dos servidores e trabalhadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27,II, da Lei Organica do Municipio,

RESOLVE:

I - Instituir o registro eletronico de ponto que será aferido por Relógio de Ponto Eletronico, destinado a anotação, por meio eletronico, da entrada e saída dos servidores e trabalhadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce.

II - O meio eletronico de ponto deve registrar fielmente as marcações efetuadas, não sendo permitida qualquer ação que desvirtude os fins legais a que se destina, tais como:

- registro de horário a marcação do ponto;
- marcação automatica do ponto, utilizando-se horarios predeterminados ou horarios contratual;
- exigencia, por parte do sistema, de autorização prévia para marcação de sobrejornada;
- existencia de qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelo empregado.

III - O relógio Eletronico de Ponto é o equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho servidor, sendo vedado outro meio de registro de cumprimento da jornada de trabalho.

IV - O relógio Eletrônico de Ponto apresentará os seguintes requisitos:

- mostrador do relógio de tempo real contendo hora, minutos e segundos.
- meio de armazenamento permanente denominado Memória de Registro de Ponto - MRP, onde os dados armazenados não possam ser apagados ou alterados, direta ou indiretamente.

V - O Relógio Eletronico de Ponto deverá prover as seguintes funcionalidades:

- receber diretamente a identificação do trabalhador, sem interposição de outro equipamento;
- obter a hora do Relógio de Tempo Real;
- registrar a marcação de ponto na Memoria de Registro de Ponto;

VI - O Relógio Eletronico de Ponto deverá atender aos seguintes requisitos:

- não permitir alterações ou apagamentos dos dados armazenados na memoria de Registro de Ponto;
- ser inviolável;
- não possuir funcionalidades que permitão restringir as marcações de ponto;
- não possuir funcionalidades que permitam registros automaticos de ponto.

VII - O Relógio Eletronico de Ponto ficará em teste por 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta portaria.

VIII - No periodo do teste a que se reporta o item anterior, valerá, para



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

fins de registros de entrada e saída do servidor, o registro no Livro de Ponto.

IX - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceara, em 30 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 099/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder férias ao Servidor **Jacy Nunes Gondim**, para o período aquisitivo de duas etapas. Primeira etapa de 01 a 15 de agosto de 2018 e a segunda etapa de 01 a 15 de setembro de 2018, referente as férias de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 31 de Julho de 2018. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 100/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder férias a Servidora **MARIA DE FATIMA LIMA NOGUEIRA**, no período de 01 de agosto de 2018 á 30 de agosto de 2018.refe-rente as férias do período do ano de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 31 de Julho de 2018. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS Presidente da Câmara Municipal.**

PORTARIA Nº 101/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder férias a Servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO**, no período de 06 de agosto de 2018 á 04 de setembro de 2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario. Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Limoeiro do norte, em 01 de agosto de 2018. **GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.**